



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 306/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ANDRADE & MELLO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS LTDA, CNPJ: 21.673.714/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS E REDES DE GÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA ADEQUAÇÃO E CONSERTOS DAS CENTRAIS DE GÁS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, de acordo com Planilha Orçamentária e Laudos Técnicos em anexo.

DOCUMENTAÇÃO: Planilha Orçamentária e Laudos Técnicos / Teste de Estanqueidade.

Prazo de Execução: 01 mês (30 dias)

Endereços: Diversas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.592,90.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2933-3449051910000000 – Obras em Andamento – SEME

Portão, 04 de julho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.07 07:26:18
+03'00"

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



NP- 315/25

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

ORÇAMENTO

Portão, 27 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Portão,

Adequações a serem realizadas nas centrais de gás GLP_P45, conforme relatório anexado aos Testes de Estanqueidade.

Observação: troca de reguladores de gás 7 Kg/h (completo); mangueiras flexíveis de alta vazão inox NBR; válvulas de segurança 300 Lbs; registro de abertura e fechamento rápido (forno e fogão); repintura dos coletores nas centrais de gás P45 e coletor completo 1+1 P45.

*** Os valores dos itens abaixo já incluem instalação.**

Quant.	Discriminação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
08	Regulador 7 Kg/h com registro e borboleta (EMEF's)	265,80	2.126,40
04	Regulador 7 Kg/h com registro e borboleta (EMEI's)	265,80	1.063,20
05	Mangueira flexível de alta vazão inox NBR 1,20 mts (EMEF's)	218,50	1.092,50
01	Mangueira flexível de alta vazão inox NBR 1,5 mts (EMEF's)	266,80	266,80
01	Mangueira flexível de alta vazão inox NBR 2,0 mts (EMEI's)	315,90	315,90
02	Válvulas de segurança 300 Lbs (EMEF's)	196,90	393,80

01	Registro de abertura e fechamento rápido (forno) EMEF's	198,30	198,30
02	Registro de abertura e fechamento rápido (fogão) EMEF's	198,30	396,60
06	Repintura dos coletores de gás P45 (amarelo) EMEI's	195,00	1.170,00
14	Repintura dos coletores de gás P45 (amarelo) EMEF's	195,00	2.730,00
01	Coletor completo para 1+1 P45 (regulador de alta pressão com manômetro, pigtails, válvulas de retenção 300 Lbs, válvulas tripartidas de abertura e fechamento rápido 300 Lbs e conexões tupy 150 Lbs) EMEF's	2.388,50	2.388,50
		Valor Total - R\$ 12.142,00	

Total EMEF's – R\$ 9.592,90

Total EMEI's – R\$ 2.549,10

Condições de Pagamento: A vista.

Atenciosamente,

Maurício Mello
 Cel. 99265-7228 / 99115-3913
 Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.673.714/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2015	
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENTO MANOEL	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.040-640	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSHULTZ@TERRA.COM.BR		TELEFONE (51) 3037-3875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 13:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.673.714/0001-30

Certidão nº: 37473771/2025

Expedição: 03/07/2025, às 10:36:41

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.673.714/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



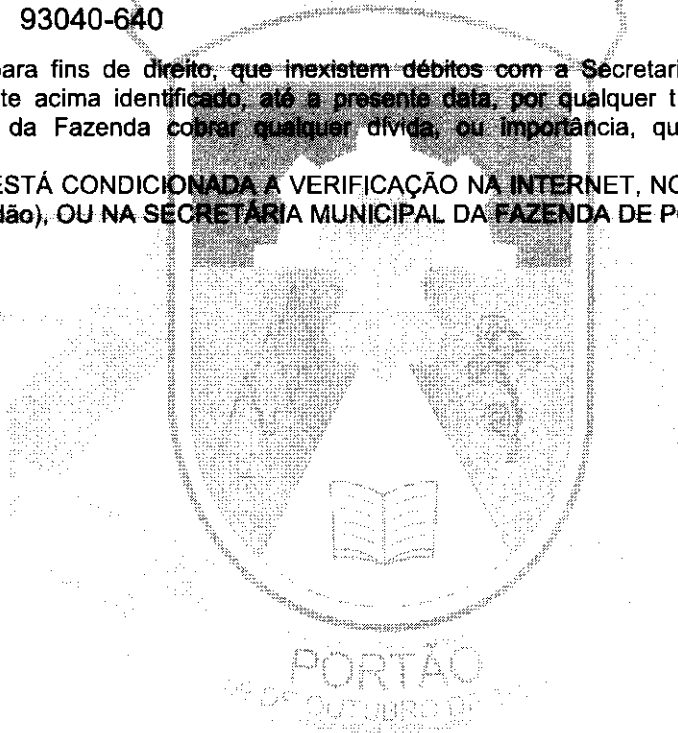
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/4638

Dados do Contribuinte

Razão Social: ANDRADE & MELLO COM. E INST. DE GÁS
CNPJ: 21.673.714/0001-30
Endereço: RUA BENTO MANUEL, 76
Complemento:
Bairro: RIO BRANCO
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93040-640

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da~~ Secretária Municipal da Fazenda ~~cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou~~ considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4809

Certidão emitida em: 03/07/2025

Com validade até: 02/08/2025

Data impressão: 03/07/2025 - 10:37

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 296930
Nome : ANDRADE E MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA ME
CPF/CNPJ : 21.673.714/0001-30

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 20 de maio de 2025.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

UFSF.IUIE.YMGR.H22E

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRADE E MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA, CNPJ 21673714000130,
Endereço - RUA BENTO MANOEL 76 BAIRRO RIO BRANCO.

3 de julho de 2025, às 10:34:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **80bcd66c4cfee271977e5c8848ef259f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ANDRADE E MELLO COM E INSTALACAO DE GAS LTDA**

CNPJ base: **21.673.714/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35638581**
Autenticação: **46008261**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA
CNPJ: 21.673.714/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:31 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **1D7D.8CFC.2499.9AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.673.714/0001-30
Razão Social: ANDRADE E MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA ME
Endereço: R BENTO MANOEL 76 / RIO BRANCO / SAO LEOPOLDO / RS / 93040-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223092243580040

Informação obtida em 03/07/2025 10:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2933

Município de Portão - Saldo da Despesa 2933

Dados da Dotação

Descrição:	OBRAS EM ANDAMENTO
Categoria:	344905191000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal:	522 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte Recurso:	1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito:	1.541.690,27
Orçamento:	225.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	3.050.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	1.532.097,37
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.742.902,63

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	2.835.548,56
OC não empenhada:	9.592,90
Total Disponível:	1.733.309,73



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de centrais e redes de gás, com fornecimento de material e mão-de-obra, para adequação e consertos das centrais de gás de escolas municipais, de acordo com Planilha Orçamentária e Laudos Técnicos em anexo.
DOCUMENTAÇÃO: Planilha Orçamentária e Laudos Técnicos / Teste de Estanqueidade.

Prazo de Execução: 01 mês (30 dias) Endereços: Diversas Escolas Municipais. Justifica-se a escolha da contratada ANDRADE E MELLO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS LTDA, DENTAL, CNPJ Nº 21.673.714/0001-30, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedores dos mesmos itens e banco de preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e conforme descrição de emergencialidade.

2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de julho de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.07.07 07:57:55 -03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração